



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 92, de 2023
Autoria: Totalidade dos Parlamentares.
Ementa: Declara de utilidade Pública municipal a Associação Embaixada Solidaria
Relatoria: Vereador Professor Oséias.
Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da justificativa, de 5 de junho de 2023, o Poder Legislativo encaminhou o Projeto de Lei nº 92, de 2023, que Declara de utilidade Pública municipal a Associação embaixada Solidaria.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 19ª Sessão Ordinária do dia 12 de junho de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação, e, durante a 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2023, a matéria teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), e, durante a 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023, o presidente, vereador Marcelo Marques, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000072

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

Visa declarar à Embaixada Solidaria como Utilidade Pública Municipal não apresentando estas controvérsias jurídicas sobre o tema abordado, à mesma pretende alcançar pessoas *refugiadas* e auxilia-las a recomeçar sem grandes agravantes sociais em suas vidas em território nacional, sendo assim o referente Projeto de Lei não impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 92, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 29 de junho de 2023.

Professor Oséias
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000073

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 29, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
Marcelo Marques	29/06/23		
Geraldo Weisheimer	29/06/23		
Leocides Bisognin	29/06/23		
Valdir Rossetto	29/06/23		